SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

PORTARIA AD Nº 13/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede a servidora **MARIA ELISABETE VILA NOVA**, Controladora, Mat. 242, uma Gratificação Especial de Desempenho – GED.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PB,** no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente;

Considerando o Processo eleitoral do Sistema CONFEA/CREAS e MÚTUA no corrente exercício, conforme Edital de Convocação Eleitoral Nº 01/2020;

Considerando a necessidade de licença do Eng. Civil Antonio Carlos de Aragão, Presidente do CREA-PB do cargo, vez que concorrerá á reeleição em atendimento ao disposto no art. 27, Itens VII e VIII da Resolução Nº 1.114 de 26 de abril de 2019, que aprova o Regulamento Eleitoral para as eleições de Presidentes do CONFEA e dos CREAs e de Conselheiros Federais;

Considerando a necessidade premente do CREA-PB ao bom andamento das ações e atividades administrativas dada a importância da descentralização e a execução das demandas, durante a vacância, sem que haja prejuízos ou problemas descontínuos à gestão;

Considerando que durante o período a servidora responderá cumulativamente as funções de Superintendente e Controladora;

Considerando o desenvolvimento das ações, a dedicação, o perfil, o nível técnico e a identificação da servidora com os interesses do Conselho;

Considerando o disposto no art. 54 do Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do CREA-PB.

R E S O L V E:

I – Conceder a servidora **MARIA ELISABETE VILA NOVA**, Controladora, Mat. 242, uma Gratificação Especial de Desempenho – GED, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais).

II – A presente concessão será revogada tão logo o período seja concluído;

III – A Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 10 de fevereiro de 2020

Eng. Agr. Civ. **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**
Presidente do CREA-PB